



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2019

### 005ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento da área da quadra poliesportiva da EMEF Zelia de Castro Marques**

Às nove horas e quarenta minutos do primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte na Sala de Licitações, nas dependências do Paço Municipal de Caçapava, sito na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, realizou-se a 005ª Reunião da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 10/GAB/20 de 03/02/2020. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando de Araújo Lemos e secretariados por mim: Marilúci Berti. Havendo número legal de membros da Comissão, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo aos presentes que a finalidade da reunião era a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/CPL/2020, Edital de Afixação nº 07/CPL/2020. Tendo recebido os envelopes das empresas: Construtora EABM SJCampos Eireli, Poiema Construtora Ltda. ME, Pastorelli Engenharia & Construção Ltda. ME, EMC – Engenharia de Manutenção e Construções Ltda., JNF Engenharia Ltda. e Osaka Construtora Eireli. O Sr. Presidente solicitou que todos os licitantes e membros da comissão verificassem e rubricassem os Envelopes. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentação, os quais foram devidamente rubricados pela Comissão e pelos participantes. Após análise da documentação o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestação, registrando-se que: A Empresa JNF não apresentou os índices do balanço e não atendeu ao item 7.1.i, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional e a Empresa EABM não atendeu 50% de execução determinado no item 7.1.i. A Comissão decide por habilitar as Empresas: Poiema Construtora Ltda. ME, Pastorelli Engenharia & Construção Ltda. ME, EMC – Engenharia de Manutenção e Construções Ltda. e Osaka Construtora Eireli e inabilitar as Empresas Construtora EABM SJCampos Eireli e JNF Engenharia Ltda. A Empresa Osaka faz constar que a Empresa Pastorelli não apresentou atestados com a chancela do CREA, comprovando a autenticidade e também apresentou em nome de outra Empresa e outro profissional que não é a participante do certame. E que a Empresa Poiema não apresentou Atestados de execução de obras conforme item 7.j do edital; a Empresa EMC apresentou Atestados sem chancela do CREA e se refere a Tomada do Preço nº 04/2020 em um dos documentos, sendo que não se trata dessa Tomada e a Empresa EABM não apresentou a comprovação de 50% exigido atestados exigidos em edital. O Presidente informou que a decisão será publicada no DOE para fruição do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando se manifestar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar eu,

lavei a presente ata que segue devidamente assinada.

**Fernando de Araújo Lemos**  
Presidente

**José Henrique de Assis**  
Membro

**Carlos Fabiano Nani Guimarães**  
Membro

Licitantes:

Empresa: Construtora EABM SJCampos Eireli  
Representante: Eduardo Augusto Baptista Martinelli

CPF nº 007.702.759-07

Empresa: JNF Engenharia Ltda.  
Representante: Weitor Dennis Silva Peres

CPF nº 030.367.841-01

Empresa: Osaka Construtora Eireli  
Representante: Valdomiro Joaquim

CPF nº 267.841.038-56